



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br

AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 103, § 2º, do Decreto Estadual nº 342/2023, **AUTORIZO**, mediante delegação da Portaria nº 211/23, a **contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação**, da empresa **INTERAÇÃO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA.**, CNPJ 39.905.320/0001-26, para a realização **Palestras e Roda de Conversa sobre o trabalho interventivo com homens autores de violências contra as mulheres nos Grupos Reflexivos no SUAS** para capacitação e atualização dos profissionais da Política de Assistência Social e Rede de Serviços do Estado de Sergipe, por meio dos **facilitadores/formadores RICARDO BORTOLI**, CPF: ***.915.***-56, e **CLEIDE GESSELE**, CPF: ***.525.***-92, na modalidade presencial, no valor total de **RS 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, na forma do Processo Administrativo nº 0022290-08.2024.8.25.8825 e Parecer Jurídico nº **378/2024** (doc. 2452491).

Atente-se a área demandante para a juntada de novas certidões negativas, caso as já acostadas estejam desatualizadas, sendo esta uma condição para a efetiva contratação.

À **CONLIC** para publicação do ato que autoriza a contratação direta, tanto no sítio eletrônico oficial do Tribunal de Justiça, mantida à disposição do público, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), por meio do campo específico no GRP web, atendendo-se o que preceitua o art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.

À **Secretaria de Finanças e Orçamento** para as providências necessárias quanto à emissão da nota de empenho e a sua disponibilização, tanto no site do TJSE, quanto no PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único c/c art. 94, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/2021 e art. 102 do Decreto Estadual nº 342/2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BENJAMIM CARVALHO DA CRUZ**, Secretário(a) de Planejamento e Administração, em 02/10/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2452492** e o código CRC **A444F399**.

0022290-08.2024.8.25.8825

2452492v8

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

